I TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 02/2023

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente em Exercício, Sra. ISABEL CRISTINA WEBER, portadora do CPF n° 501.666.540-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SIM REDE DE POSTOS LTDA.**, com sede na Avenida São Leopoldo, n° 35, Bairro São Leopoldo, fone: (54) 3292-9999, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ n° 07.473.735/0134-02, representada por seu Representante Legal, Sr. Itacir Neco Argenta, portador do CPF n° 401.397.190-91, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o prazo de vigência da presente contratação prorrogado pelo período de 12 (dose) meses, a contar da data de 06/04/2024, podendo ser novamente prorrogado, até o limite legal constante na Lei 13.303/2016, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 25 de março de 2024.

CONTRATANTE

ITACIR NECO ARGENTA 4013971909

CONTRATADA

Testemunhas:

Leandro Lair Lara

Nome:

C.I.: 9051365022

Rousseau

Nome: Ivonete Meletti Cousseau

C.I.: 4037303593